CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 042/2021

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar o calçamento da ladeira ao lado do antigo Posto Fiscal da comunidade de Três Pontes, zona rural, deste Município, conforme imagens anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2021.

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador - PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
em 03/03/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A ladeira aludida é muito íngreme e, em todo seu percurso, se constatam inúmeros problemas. Além disso, no período de chuvas fica praticamente intransitável.

Vale ressaltar, ainda, que, na via pública referida, residem aproximadamente 15 (quinze) famílias e, dentre seus integrantes, há vários idosos. Portanto, imprescindível se denota o atendimento da presente indicação.

REDMI NOTE 9
AI QUAD CAMERA

REDMI NOTE 9
AI QUAD CAMERA